



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 279/2009.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutor em Zootecnia do Sr. JOSÉ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RANGEL.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 065/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006138/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade, o Título de Doutor na área de concentração em Zootecnia, com especialização em Pastagens Tropicais, do Sr. JOSÉ HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RANGEL, obtido na JAMES COOK UNIVERSITY, na Austrália, baseado no que estabelece a Resolução Nº 042/2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de janeiro de 2002, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =